



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE GUARATUBA**  
**VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE GUARATUBA – PROJUDI**  
Rua Tiago Pedroso, 417 - Edifício do Fórum Estadual - Cohapar - Guaratuba/PR - CEP: 83.280-000 -  
Fone: (41) 3442-1246 - Celular: (41) 3472-1001 - E-mail: varacivelguaratuba@hotmail.com

**ERRATA DE EDITAL DE LEILÃO**

Pelo presente, faz saber a todos os interessados, que será(ão) levado(s) à LEILÃO o(s) bem(ns) penhorado(s) do(a)(s) Executado(a)(s) **ORLANDO BERNARDES MARTINS FILHO (CPF 405.328.799-53)**, na seguinte forma:

**1º Leilão: em 04 de Fevereiro de 2025, a partir das 14:00 horas**, por preço igual ou superior ao da avaliação.

**2º Leilão: em 14 de Fevereiro de 2025, a partir das 14:00 horas**, por maior lance oferecido, considera-se vil o preço inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. (art. 891 do CPC/2015). Caso não haja arrematação nos leilões suprarreferidos, ficarão as partes desde já intimadas das novas datas:

**1º Leilão: em 04 de Abril de 2025, a partir das 14:00 horas**, por preço igual ou superior ao da avaliação.

**2º Leilão: em 14 de Abril de 2025, a partir das 14:00 horas**, por maior lance oferecido, considera-se vil o preço inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. (art. 891 do CPC/2015).

**LOCAL: Apenas na modalidade eletrônica através do site: [www.amleiloeiro.com.br](http://www.amleiloeiro.com.br)**

**PROCESSO: Autos nº. 0002371-79.2019.8.16.0088 – Execução Fiscal em que é Exequente MUNICÍPIO DE GUARATUBA/PR (CNPJ 76.017.474/0001-08).**

**BENS(NS):** “Lote de terreno nº 10 (dez), da Quadra nº 03 (três), da Planta “Santa Clara”, nesta Cidade, Município e Comarca de Guaratuba-PR, com área de 625,00 m<sup>2</sup>, medindo 12,50 m de frente para Av. Rui Barbosa, por 50,00 m de extensão em ambos os lados, confrontando pela direita lote 12, pela esquerda com lote 08, 07, 06 e 05, e na linha de fundos medindo 12,50 m, confronta com 09, contendo uma casa em alvenaria tipo chalé com aproximadamente 80,00 m<sup>2</sup>, rua asfaltada, a uma quadra da baía, objeto da matrícula sob nº 20841 – CRI Guaratuba/PR”. Valor primitivo em 16 de maio de 2023: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais),

**VALOR DO BEM ATUALIZADO EM 01/01/2025:** R\$ 266.520,99 (duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte reais e noventa e nove centavos).

**ONDE CONSTA: ÔNUS DA MATRÍCULA E ÔNUS DIVERSOS:** Eventuais constantes nos autos e na matrícula imobiliária.

**LEIA-SE: ÔNUS DA MATRÍCULA E ÔNUS DIVERSOS: AV.7/20.841 – Existência de Ação:** Proferido nos autos nº 5254-57.2023.8.16.0088, do Juízo da Vara Cível da Comarca de Guaratuba, que é requerente Alissa Lais de Souza Dantas; outros eventuais constantes nos autos e na matrícula imobiliária.

Guaratuba, 20 de Janeiro de 2025

**GIOVANNA DE SÁ RECHIA**  
Juiz(a) de Direito